

do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 77.030/2022, **RATIFICOU** a contratação da empresa de Sistema de Gestão de Folha de Pagamento do Município (E&L produções de Software LTDA), CNPJ nº 39.781.752/0001-72, no valor de R\$ R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para prestação de serviço de tratamento, migração, validação e integração dos dados pessoais dos servidores efetivos oriundos do censo Previdenciário, com fundamento nos artigos 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19/12/2022

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7999/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º .Fica denominada como Rua **“GUARDIÕES”**, a Rua nova – sequencial 222223 – que se inicia na Rua Adão Matielo, sem saída, localizada no Distrito de Girona, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º .Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3539/2022.

CONCEDE DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma **“Aluno Nota Dez”**, nos termos da Resolução Nº 374/2019 a:

ALINE COSTA VERDIANO SILVA
ARTHUR CONTARINE BARRETO
CALEBE FERREIRA RODRIGUES
CARLOS EDUARDO TOMAZELLI LEAL
ELLEN RIBEIRO POLONINI
ESTER DELAMOR
JULIA MACEDO OLIVEIRA
MIGUEL DA SILVA PINTO
RENATA CAROLINE CORDEIRO RIBEIRO
SHOPHIA ENTRINGER DE LIMA
STHEFANY RIBEIRO CORDEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3540/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, **“Homenagem Especial”** a:

BERNARDO FAJARDO LIMA
CARLA EDUARDO ROMUALDO PEREIRA
CRISTIANE VIANA
CASAL JULIANA DE CARVALHO GOMES LACERDA E
MARIO SERGIO DE BRITO LACERDA
KESIA MONÇÃO GONÇALVES
SEBASTIANA DAS GRAÇAS MAGALHÃES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3541/2022.

CONCEDE “TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o **”Título Honorífico da Semana da Bíblia”**, conforme Resolução 157/2007 a:

Pr.ÁUREO RIBEIRO DE MATOS
CREONE GOMES DA SILVA
Pr.DEVANIR CLÓVIS RODRIGUES
FABRÍCIO CARDOSO SILVA
Pr.JÚLIO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA
PRISCILLA SILVEIRA SOUZA
VALDIR DE OLIVEIRA SIMÕES
VANIA LUZIA AZEVEDO FRAGA
WALBER DOS SANTOS ALMEIDA

WASHINGTON COSTA SILVA



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3542/2022.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “COMENDA DA FAMÍLIA”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Casal:

ALESSANDRA BARBOZA DE FREITAS E ROBSON RODRIGUES DE FREITAS
DANIELE COUTINHO DE SOUZA MORAES E ESTEVAM RUBENS DE JESUS MORAES
GELSON CLAUDIO DALTIO E ELIANE MARIA DE OLIVEIRA DALTIO
LUIZ CARLOS SILVA PACHECO E ALESSANDRA BERTOLOSO MONTEIRO ALTOÉ
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA E CARLOS SABINO PEREIRA
JOÃO CARLOS GOMES E SÔNIA MARIA BARROS GOMES
JOSÉ GUILHERME REIS E ELISABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS
RENATA RONQUETTI VANINI E ANTÔNIO MARCOS CRÍVEL
RONALDO ÍNDIO BRASIL E ADRIANA APARECIDA DOS REIS
VILCIMAR NEVES DA CUNHA E MÔNICA AMORIM FERNANDES DA CUNHA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3543/2022.

CONCEDE A COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “SÃO PAULO APÓSTOLO”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Casal: <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003500310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



nos termos da Resolução Nº 310/2014 a:

DALVO NEVES
JULIETA ZAMPIROLI
KAIO DASSIÉ SCHUBERT
LUÍS MONTEIRO MUNIZ
MARIANGELA GRILLO FASSARELLA
MARINEZ DE JESUS MARTINS
PEDRO JOSÉ DA SILVA
SIRLEY CAMILETTI CARDOZO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3544/2022.

CONCEDE A COMENDA “PEDRO CORREIA REIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “PEDRO CORREIA REIS”, nos termos da Resolução Nº 264/2012 a:

PR.EZIEL DE SOUZA
LUÍSA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 637/2022.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94: